**LEI Nº 897/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora LUIZA CAROLINE CORREA LIMA SILVEIRA e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus (CE)** faz saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e o Senhor Prefeito de Pacajus, sanciona e Promulga seguinte Lei:

**Artigo 1° -** Concede Título de Cidadã Pacajuense a Senhora LUIZA CAROLINE CORREA LIMA SILVEIRA.

**Artigo 2° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 16/11/21 as 12:49 nº: 1384-0015-2107 e CRC 16HQM787F

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 672, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 897, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**, que Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **LUIZA CAROLINE CORREA LIMA SILVEIRA** e dá outras providencias e dá outras providencias.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 16/11/21 as 12:49 nº: 1384-0015-2107 e CRC 16HQM787F